



TC n.º 017.920/2003-2.

Compulsando-se os autos observou-se que o Edital notificando a empresa **CRONY Projetos e Construções Ltda.**, nº 2.296/2011, datado de 13/09/2011, fls.765 da peça 15, publicado no DOU 180 de 19/9/2011, constou em seu texto, numero de acórdão diferente do proposto. Ao invés de mencionar o acórdão proposto pelo Colegiado do TCU, acórdão 5819/2011-TCU-2ª Câmara, mencionou-se o Acórdão 5508/2011. Constatado o erro, foi necessário realizar nova notificação por Edital à mesma empresa desta feita mencionando-se o acórdão correto, acórdão nº 5819/2011-TCU-2ª Câmara.

Com a realização da nova notificação, Edital 011/2013, datado de 13/06/2013, peça 27, publicado no DOU 116 de 19/6/2013, peça 28, alterou-se a data de Transito em Julgado da empresa **CRONY Projetos e Construções Ltda.**, passando a ser **05/07/2013.**

Desta maneira, proponho que sejam refeitos os Despachos dos processos de CBEX 022.566/2012-0, 022.568/2012-3 e 022.564/2012-8 constando a data correta do novo Transito em Julgado que agora é 05/07/2013.

À Consideração Superior.

SECEX/BA em 14/08/2013.

Assinado Eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
TFCE - MAT TCU 2402-3